

ANÚNCIO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Candidatura aberta de 16 a 20 de julho de 2020

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de quinze (15) Bolsas de Iniciação à Investigação no âmbito da iniciativa conjunta da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) e da Direção Geral do Ensino Superior, “Verão com Ciência: Verão nos Politécnicos, Verão nas Universidades”, para o desenvolvimento de atividades da Escola de Verão “Desenvolvimento de Sistemas Procedurais Interativos com Realidade Virtual ou Aumentada” (SPIRVA), do Instituto Politécnico de Tomar (IPT), envolvendo a Escola Superior de Tecnologia de Tomar e o Centro de Investigação em Cidades Inteligentes (Ci2), com financiamento nacional através da FCT, ao abrigo do Regulamento dos Apoios Especiais da FCT, publicado no Diário da República através do Aviso n.º 11367/2010, de 28 de maio e do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT.

nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências Informáticas

Requisitos de admissão: Estudantes de cursos técnicos superiores profissionais ou de licenciatura, com preferência nas áreas ciências informáticas e técnicas afins.

Plano de trabalhos: Frequentar a componente de formação do curso “Sistemas Procedurais Interativos com Realidade Virtual ou Aumentada” e a componente de formação em investigação e desenvolvimento (I&D) relacionada e integrada com a componente de formação, a desenvolver no seio da Unidade de Investigação Ci2 e dos seus laboratórios, tendo como plano geral de trabalhos: (i) Uso de machine learning e agentes inteligentes; (ii) Desenvolvimento de novas funcionalidades e aplicações do sistema de informação do PlanetarySystemGO; (iii) Análise de melhores práticas em diversos componentes de jogos digitais e estudo da viabilidade da sua aplicação aos projetos em curso; (iv) Aplicação de técnicas de geração procedural a elementos do projeto Universe; (v) Análise e tratamento da informação recolhida da experiência de jogo, por forma a melhorar os sistemas em causa; (vi) Escrita do relatório técnico-científico.

Legislação e regulamentação aplicável: A atribuição da bolsa tem por base o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf), o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Tomar (nº 17/IPT/2007), e o Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, sucessivamente alterada).

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no campus do IPT, designadamente as instalações do Ci2 no IPT, e outros espaços que venham a ser considerados adequados ao bom desenvolvimento dos trabalhos.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto em 27 de julho de 2020, não renovável, em regime de exclusividade.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 412,00, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Os pagamentos serão efetuados mensalmente por transferência bancária.

Método de seleção a aplicar: Mérito dos candidatos aferido pela avaliação do seu currículo a classificar numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula e critérios de valoração:

$$N = 0,7 \times FC + AC + IES + L$$

Em que:

N = Classificação obtida, de zero a vinte com arredondamento às unidades;

FC = Fração dos créditos já obtidos face ao total dos créditos do curso em que está inscrito(a);

AC = Alinhamento do curso em que está inscrito(a) com a bolsa a que se candidata, considerando-se 1 valor se for um curso das áreas das ciências informáticas e 0,5 valores se for de área afim;

IES = Instituição de Ensino Superior em que está inscrito(a) considerando-se 1 valor se o(a) candidato(a) estiver inscrito(a) em curso do Instituto Politécnico de Tomar e 0,5 valores se estiver inscrito(a) num curso de outra instituição;

L = Ciclo de estudos em que está inscrito(a) considerando-se 1 valor se o(a) candidato(a) estiver inscrito(a) em curso de licenciatura e 0,5 valores se estiver inscrito(a) em curso técnico superior profissional.

Os candidatos serão seriados pela ordem decrescente de classificação, sendo que, em caso de empate na classificação obtida, preferirá, por esta ordem:

- a) O(A) candidato(a) com melhor pontuação no fator FC;
- b) O(A) candidato(a) com melhor pontuação no fator AC;
- c) O(A) candidato(a) com melhor pontuação no fator IES;
- d) O(A) candidato(a) com melhor pontuação no fator L;
- e) O(A) candidato(a) com menor idade.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 16 a 20 de julho. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de: (a) Curriculum Vitae; b) Comprovativo de matrícula num curso técnico superior profissional ou de licenciatura com indicação do número de créditos já obtido. As candidaturas deverão ser formalizadas através de correio eletrónico simultaneamente para os endereços ci2@ipt.pt e estt@ipt.pt, devendo incluir no campo “Assunto”: **Verão com Ciência SPIRVA**.

Composição do Júri de Seleção: João Manuel Mourão Patrício (Presidente), Sandra Maria Gonçalves de Vilas Boas Jardim e Maria Cristina Oliveira da Costa (Vogais efetivos) e António Manuel Rodrigues Manso (Vogal suplente).

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão divulgados até 3 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas e a lista ordenada por ordem de seriação dos candidatos, sendo os(as) candidatos(as) notificados(as) através de correio eletrónico. Serão admitidos os candidatos até à décima quinta posição na lista ordenada. No caso de desistência de algum dos(as) candidatos(as) selecionados(as), serão admitidos(as) os(as) candidatos nas posições seguintes das listas até se esgotarem as vagas previstas.

Audiência Prévia: Após a divulgação dos resultados através de e-mail os(as) candidatos(as) devem considerar-se, desde logo, notificados para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data.

A decisão final será tomada no prazo até 3 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados e notificada aos candidatos através de correio eletrónico.

Se o projeto de decisão inicial conduzir à concessão de bolsa a todos os candidatos, ficará dispensada a audiência prévia, equivalendo neste caso o referido projeto à decisão final.

Reclamação e recurso: Da decisão final referida nos parágrafos anteriores pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, para o Presidente do IPT ou recurso para o órgão executivo máximo da FCT - Fundação da Ciência e Tecnologia no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.

Instituto Politécnico de Tomar, Tomar, 15 de julho de 2020.